

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Documentação e Rede Socioassistencial

**DATA:** 13/02/2014

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Diogo Luiz Rodrigues	PGE
Inês Roseli Tonello	APAE/Frco Beltrão
Lindalane Casas	COHAPAR
Lorena Mylla Gonçalves	COHAPAR
Maria Sirlei	CGS/SEDS
Vanderlei Augusto	Pastoral da Criança

**RELATÓRIO:**

**3.1- Ofício nº 634/2013 da SMAS de Guarapuava:**

Questiona sobre Resolução emitida pelo CMAS que obriga a contratação de Assistente Social em cada Entidade da rede socioassistencial, como critério de inscrição junto ao CMAS, bem como de repasse de recursos via FMAS;

**Parecer da Comissão:** Encaminhar o ofício ao CNAS solicitando esclarecimentos sobre a obrigatoriedade de Assistentes Sociais contratados e vinculados a cada Entidade da rede socioassistencial.

**Parecer do CEAS:** Deliberou pelo encaminhamento prévio a AT para que possa subsidiar o CEAS no encaminhamento adequado para procedimento de resposta ao Município.

**3.2- Ofício nº 113/2013 do CMAS de Guarapuava:**

Solicita posição do CEAS e CNAS sobre a decisão tomada pelo CMAS em exigir a contratação de Assistente Social em cada entidade inscrita junto ao Conselhos.

**Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao CNAS solicitando esclarecimentos sobre a obrigatoriedade de Assistentes Sociais contratados e vinculados a cada Entidade da rede socioassistencial.

**Parecer do CEAS:** Deliberou pelo encaminhamento prévio a AT para que possa subsidiar o CEAS no encaminhamento adequado para procedimento de resposta ao Município.

**3.3- Ofício nº 002/2014 MDS/CNAS:**

Retorno da consulta, realizada pelo CEAS em dezembro/2013, sobre as equipes de referência nas Entidades de Assistência Social, por solicitação do Município de Apucarana, sobre trabalho voluntário e carga horária mínima.

**Parecer da Comissão:** Reiterar ofício ao CNAS, solicitando esclarecimentos sobre a carga horária mínima e a necessidade de equipe técnica com vínculo empregatício.

**Parecer do CEAS: Aprovado**

**3.4- Solicitação de Aval para doação da CONAB ao Programa Mesa Brasil do SESC/PR:**

O SESC solicita emissão de Aval pelo CEAS/PR para a doação de 13.521K de doces e frutas destinados a 8 municípios.

**Parecer da Comissão:** Responder ao SESC/PR para que encaminhem ofício ao Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional solicitando a emissão do aval. Na impossibilidade desta emissão, o CONSEA deve solicitar aos seus Conselhos Municipais a emissão deste aval. Caso não exista CONSEA nos municípios onde serão destinadas as doações, solicitar aos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural ou CMAS.

**Parecer do CEAS: Aprovado**